

DECRETO Nº 5.355, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova a Resolução nº 11/2019 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Resolução nº 11, de 12 de setembro de 2019, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), à dotação orçamentária abaixo especificada:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas - DHS

03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

24 – 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055-5 – Material de Consumo.....R\$ 140.000,00

TOTALR\$ 140.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que se trata o artigo anterior, será feita parte com o recurso proveniente de anulação parcial da dotação abaixo especificada:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

03.02 - Entidades Autárquicas - DHS

03.02.02. - F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica

20 – 3.3.90.41.00.10.301.0028.2055-5 – Contribuições.....R\$ 140.000,00

TOTALR\$ 140.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 12 de setembro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete